

REFERÊNCIA: PROAD N. 23067/2023.

ASSUNTO: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – Contratação de empresa especializada em jornalismo no Estado de Pernambuco, com abrangência estadual e reconhecimento público de sua relevância no segmento de atuação para veiculação de notícias do TRT6, de interesse social, contribuindo para a pacificação das relações de trabalho, bem como com a transparência do Tribunal, além de fortalecer a imagem deste órgão junto à opinião pública – Exercício de 2024 – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

 NISE
PEDROSO
LINS DE
SOUSA
03/02/2024 20:43

DESPACHO

1. **Ratifico** a decisão de promover a contratação em tela, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n. 8.666/1993;
2. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para **publicação** na imprensa oficial;
3. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

